

P A R E C E R 10/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 08/17 – Altera a Lei nº 1501, de 28 de setembro de 2009, que criou o Fundo e o Conselho Municipal de Assistência Social.

II - RELATÓRIO – O presente Projeto amplia para sete os números de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social, entre outras alterações aditivas. Estudando seu aspecto legal não encontramos óbices e quanto à redação também não encontramos incorreções.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 15 de março de 2017.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Jair Bezerra da Silva
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Na data de 20 de março, esta Comissão manifestou-se favorável ao Projeto em epígrafe em razão da alteração não acarretar despesas ao erário municipal.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Moyses Sikorski Filho
Vice-Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Em reunião realizada na data de 22 de março, esta Comissão manifestou-se favorável ao presente projeto considerando não discorda das alterações propostas.

Jair Bezerra da Silva
Presidente

Edithe Gavazzoni T. dos Santos
Vice-Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Secretário